



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS
EDITAL 02/2023 - SIMPLIFICADO**

O Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso -TJMT e o Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em observância ao Contrato n. 03/2020, torna pública a realização de Processo Seletivo por meio de **Prova Online** para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Poderão participar do processo seletivo:

- a) Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino médio e ensino superior reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que a atividade de estágio esteja prevista no projeto pedagógico do curso;
- b) Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- c) Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- e) Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei 11.788/08.

1.2. Na data de início do estágio, o estudante deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do Art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

1.3. O valor da Bolsa Auxílio corresponderá:

- a) R\$ 884,02 (oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) por mês, para jornada de 6 horas/dia para ensino médio;
- b) R\$ 1.105,01 (um mil cento e cinco reais e um centavos) por mês, para jornada de 6 horas/dia para ensino superior;

1.4. O valor do auxílio transporte corresponderá a R\$ 217,80 (duzentos e dezessete reais e oitenta centavos) por mês.

1.5. O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

1.6. O regime do estágio será de 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, considerando-se as necessidades da administração.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o Edital, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e verificar se possui cadastro ativo e atualizado junto ao CIEE.

2.2. As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **22/05/2023 até as 12h00min (horário de Brasília) do dia 02/06/2023**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

- a) Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, selecionar na lista o logotipo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, clicar em “**VER DETALHES**” e escolher a opção de “**INSCREVA-SE**”.
- b) O candidato deverá, no ato de inscrição, informar o turno (matutino ou vespertino) e a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme Anexo I deste edital, com carga horária diária de 6 (seis) horas, compatível com o horário escolar, sob pena de desclassificação no processo seletivo.

2.3. O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

- a) Caso o candidato tenha iniciado a prova online, **não** será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- b) Será aceita somente uma única inscrição por candidato;
- c) Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição;
- d) O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo

seletivo seja realizada através dele;

2.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

2.5. O candidato que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

- a) Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome **civil**, conforme documento de identificação oficial.
- b) O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

2.6. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido classificado e contratado.

2.7. O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

2.8. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. DO PROGRAMA DE COTAS

3.1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, 25 de setembro de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

- a) O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

3.3 O candidato pessoa com deficiência, deverá, no ato da inscrição declarar o tipo e a descrição da deficiência que possui, além de optar por concorrer às vagas reservadas e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

- a) O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer *upload* exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

3.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

3.5. As pessoas com deficiência que solicitarem um recurso de acessibilidade deverão fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

- a) O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.

3.6. Em caso de classificação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

- a) O candidato que não enviar laudo, conforme item 3.3, será considerada a inscrição somente para vagas de ampla concorrência.

3.7. Ficam reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020.

- a) Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos ou pardos) aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.8. Os nomes dos candidatos que se declararem pessoa com deficiência e dos que autodeclararem negros (pretos ou pardos) serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

4. DA PROVA ONLINE

4.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas e formação de cadastro reserva, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme **Anexo I**.

- a) A prova online deverá ser realizada, gratuitamente, **no período de 22/05/2023 até às 12h00min (horário de Brasília) do dia 02/06/2023**.
- b) Para realizar a prova online o candidato deverá acessar, no sítio do CIEE na internet <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no mesmo ambiente de processos públicos no qual fez a inscrição, localizar o link **“MEUS PROCESSOS”** e em seguida, no menu **“OPÇÕES”**, clicar em **“FAZER A PROVA”**.

4.2. Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

4.3. O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4. Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

4.5. O candidato terá 02 (dois) minutos, (120 segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

- a) Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

4.6. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.7. A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.

4.8. O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.9. O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.10. Este processo seletivo é composto por 01 (uma) etapa de prova objetiva online.

4.11. A prova objetiva online de **Ensino Médio**, de caráter classificatório, será composta de 15 questões, sendo 5 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Conhecimentos Gerais e 05 questões de Informática. A prova objetiva online de

Ensino Superior, de caráter classificatório, será composta de 20 questões, sendo 5 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Conhecimentos Gerais, 05 questões de Noções de Informática e 05 questões de conhecimento específico, baseadas nos conteúdos programáticos do anexo II deste edital.

4.12. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 4.1. deste edital.

4.13. Recomendações antes do início da prova:

- a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador ou *print* de tela;
- f) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.14. Durante a realização da prova online será solicitada a confirmação de identidade, onde o candidato deverá responder às perguntas conforme dados declarados no ato da inscrição. Caso não seja respondido no tempo indicado ou for dada resposta incorreta a prova online será interrompida e a questão apresentada será anulada.

4.15. Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet, tirar o cursor do mouse da tela ou utilizar *print* de tela sob pena de ter a questão anulada.

4.16. Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.13, 4.14 e 4.15 para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

4.17. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 15 (quinze) pontos para nível médio e 20 (vinte) pontos para nível superior.

4.18. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida na prova objetiva online.

4.19. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios para ensino médio:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Conhecimentos Gerais;
- c) Maior idade;

4.20. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios para ensino superior:

- a) Maior nota em Língua Portuguesa;
- b) Maior nota em Conhecimentos Específicos;
- c) Maior idade;

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O espelho de prova estará disponível no dia **05/06/2023**, no site do CIEE (www.ciee.org.br) no espaço do candidato.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, o qual deverá ser encaminhado eletronicamente **até as 23:59 (horário de Brasília)** do dia **06/06/2023** para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para *download* no *site* do CIEE www.ciee.org.br.

5.3. Não serão aceitos recursos por via postal ou *fac-símile*, ou outro meio não previsto neste Edital.

5.4. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou forem redigidos de forma ofensiva.

5.5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

5.6. A decisão do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

5.7. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

5.8. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e resposta aos recursos será feita em **22/06/2023**.

5.9. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, no dia **23/06/2023**.

5.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão

de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

5.11. Serão elaboradas listas de classificação para cada localidade, constando o nome do candidato e curso:

- a) Lista geral de ampla concorrência;
- b) Lista das pessoas com deficiências, observando item 3.2 deste edital;
- c) Lista de autodeclarados negros ou pardos, observando item 3.7 deste edital.

5.12. As listas que referem o item 5.11 serão elaboradas em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital.

5.13. A publicação da lista de classificação final definitiva será feita em **28/06/2023**.

5.14. Do cronograma das etapas:

| Etapa | Data |
|--|--------------------------------|
| Inscrições e Prova Online; | 22/05/2023 á 02/06/2023 |
| Publicação do Espelho da Prova Provisório; | 05/06/2023 |
| Interposição de Recurso contra o Espelho da Prova Provisório; | 06/06/2023 |
| Publicação das Listas de Classificação Provisória, Espelho da Prova Oficial e Resposta aos Recursos; | 22/06/2023 |
| Interposição de recurso contra a lista de classificação provisória; | 23/06/2023 |
| Publicação da lista final definitiva. | 28/06/2023 |

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e convocará os candidatos por ordem de classificação, observando: a localidade da vaga, a comarca, o curso, os horários disponíveis para estágio e o semestre da vaga solicitada, nesta ordem.

- a) Os candidatos classificados neste Processo Seletivo somente serão convocados após esgotar a lista de cadastro de reserva restante dos últimos Processos Seletivos realizados por meio dos Editais n. 02/2022 e 01/2023.

6.2. Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE e acompanhar as convocações publicadas no portal do CIEE através do link: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

6.3. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

6.4. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato, e-mail e telefone, realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

6.5. Caso não retorne nenhum dos contatos realizados, o candidato irá para o final da lista de classificados, aguardando o surgimento de nova vaga.

6.6. O candidato que for para o final da lista só poderá ser convocado para no máximo mais 1 (uma) vaga.

6.7. O candidato remanejado para o final da lista, convocado para nova vaga, deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

a) Caso não seja localizado ou retorne os contatos (e-mail e telefone) no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas o candidato será desclassificado.

6.8. Os classificados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos pessoa com deficiência conforme a seguir:

- a) 10ª (décima) vaga aberta;
- b) 20ª (vigésima) vaga aberta;
- c) 30ª (trigésima) vaga aberta;
- d) 40ª (quadragésima) vaga aberta;
- e) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.9. Os classificados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos autodeclarados negros ou pardos conforme a seguir:

- a) 3ª (terceira) vaga aberta;
- b) 6ª (sexta) vaga aberta;
- c) 9ª (nona) vaga aberta;
- d) 12ª (décima segunda) vaga aberta;
- e) e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6.10. Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

6.11. Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail atendimento@ciee.org.br.

7. DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será com base na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

7.2. O CIEE orientará, por e-mail e telefone, os prazos e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio) sendo o estudante classificado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

7.3. A contratação está sujeita às normativas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

7.4. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, respeitando o disposto na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

7.5. Somente poderão ser contratados, estudantes de Instituições de Ensino, que declararam ao CIEE, através de Termo de Convênio, devidamente assinado, possuir o estágio no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A classificação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

8.2. O candidato é responsável por acompanhar todos os atos, editais, comunicados e editais de convocação publicados no sítio do CIEE na internet: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>.

8.3. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação do resultado final definitivo, podendo a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso ser renovado por igual período.

8.4. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.6. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

8.7. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.

8.8. Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos em até 3 (três) dias:

- a) 02 (duas) fotografias recentes, tamanho 3x4;
- b) Ficha Cadastral preenchida (Anexo III);
- c) Declaração de relação de parentesco, conforme Portaria n. 789/2009/DRH (Anexo IV);
- d) Declaração de matrícula expedida pela Instituição de Ensino;
- e) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal e Estadual
 - I. Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>), observando que no lugar de Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na opção de órgão, escolher SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO;
 - II. Estadual (<http://cidadao.tjmt.jus.br/Servicos/CertidaoNegativa/EmitirCertidaoSegundoGrau.aspx>);
- f) Cópia da Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- g) Atestado médico original, se classificado para a vaga reservada aos candidatos inscritos na condição de pessoas com deficiência (PCD).
- h) Comprovante de residência (água, luz, telefone, etc.);
- i) Conta Corrente no banco Bradesco, Itaú ou Brasil;

8.9. Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 8, serão considerados inaptos para contratação.

8.10. No ato da inscrição, o candidato ficará ciente dos termos deste edital, bem como de que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo e a divulgação dos resultados em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e aos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

8.11. Os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para o cumprimento das finalidades indicadas neste edital.

8.12. Uma vez convocados, os candidatos classificados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado, serão considerados desistentes, seguindo-se à contratação do próximo classificado.

8.13. O não recebimento pelo candidato de comunicação emitida via e-mail, seja por motivo de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou qualquer outro motivo, não desobriga o candidato de acompanhar os editais de convocação e às demais publicações pertinentes ao processo seletivo no sítio do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

8.14. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

8.15. As dúvidas poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br e se necessário através do número 3003-2433.

8.16. As dúvidas referentes à convocação do processo seletivo poderão ser sanadas pela Central de Atendimento do CIEE, através do telefone 3003-2433 ou do correio eletrônico atendimento@ciee.org.br.

Publique-se.

Cuiabá - MT, 16 de Maio de 2023

ANEXO I - RELAÇÃO DE LOCALIDADES E CURSOS ADMITIDOS

| 2ª INSTÂNCIA | | |
|---|---|----------------------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CURSOS - NÍVEL SUPERIOR | QUANTIDADE DE VAGAS |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Administração | Cadastro Reserva |
| | Arquitetura e Urbanismo | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva |
| | Ciências Econômicas | Cadastro Reserva |
| | Comunicação Social | Cadastro Reserva |
| | Direito | Cadastro Reserva |
| | Engenharia Civil | Cadastro Reserva |
| | Engenharia Elétrica | Cadastro Reserva |
| | Gestão de Pessoas | Cadastro Reserva |
| | Gestão Pública | Cadastro Reserva |
| | Jornalismo | Cadastro Reserva |
| | Publicidade e Propaganda | Cadastro Reserva |
| | Secretariado Executivo | Cadastro Reserva |
| | Serviço Social | Cadastro Reserva |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva |
| Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial | Cadastro Reserva | |

| 2ª INSTÂNCIA | | |
|--------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | CURSOS - NÍVEL MÉDIO | QUANTIDADE DE VAGAS |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Ensino Médio Regular | Cadastro Reserva |

| 1ª INSTÂNCIA |
|---------------------------|
| Entrância Especial |

| COMARCA | NÍVEL SUPERIOR | | NÍVEL MÉDIO | |
|---------------|--|------------------|-------------|-----------|
| | Cursos | Qt. Vagas | Curso | Qt. Vagas |
| Cuiabá | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | 50 | | |
| Rondonópolis | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Sinop | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Várzea Grande | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|--|--|------------------|--|--|
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |

| Terceira Entrância | | | | |
|---------------------------|--|------------------|--------------------|------------------|
| COMARCA | NÍVEL SUPERIOR | | NÍVEL MÉDIO | |
| | Cursos | Qt. Vagas | Curso | Qt. Vagas |
| Alta Floresta | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Barra do Garças | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Cáceres | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|--------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | suas diversas especialidades) | | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Diamantino | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Lucas do Rio Verde | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Primavera do Leste | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Sorriso | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |

| | | | | |
|------------------|--|------------------|------|------|
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Tangará da Serra | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |

| Segunda Entrância | | | | |
|--------------------------|--|------------------|-----------------------|------------------|
| COMARCA | NÍVEL SUPERIOR | | NÍVEL SUPERIOR | |
| | Cursos | Qt. Vagas | Nível Médio | Qt. Vagas |
| Água Boa | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Alto Araguaia | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Barra do Bugres | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |

| | | | | |
|-----------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Campo Novo do Parecis | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Campo Verde | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Canarana | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|-----------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| Chapada dos Guimarães | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Colíder | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Comodoro | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Jacara | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Juara | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Juína | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Mirassol D'Oeste | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Nova Mutum | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|--------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Nova Xavantina | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Paranatinga | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Peixoto de Azevedo | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Pontes e Lacerda | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |

| | | | | |
|-----------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Poxoréu | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| São José do Rio Claro | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Vila Rica | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |

| Primeira Entrância | | | | |
|---------------------------|--|------------------|-----------------------|------------------|
| COMARCA | NÍVEL SUPERIOR | | NÍVEL SUPERIOR | |
| | Cursos | Qt. Vagas | Nível Médio | Qt. Vagas |
| Alto Garças | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Alto Taquari | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Apiacás | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Araputanga | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|--------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Arenápolis | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Aripuanã | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Brasnorte | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Campinópolis | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Cláudia | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|-------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Colniza | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Cotriguaçu | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Dom Aquino | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Feliz Natal | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Guarantã do Norte | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Guiratinga | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Itaúba | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Itiquira | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Jauru | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|-------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Juscimeira | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Marcelândia | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Matupá | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Nobres | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|---------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Nortelândia | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Nova Canaã do Norte | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Nova Monte Verde | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Nova Ubiratã | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Novo São Joaquim | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Paranaíba | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|-----------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Pedra Preta | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Poconé | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Porto Alegre do Norte | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Porto dos Gaúchos | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |

| | | | | |
|----------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | | | | |
| Porto Esperidião | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Querência | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Ribeirão Cascalheira | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Rio Branco | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|----------------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Rosário Oeste | Administração | Cadastro Reserva | ---- | ---- |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Santo Antônio de Leverger | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| São Félix do Araguaia | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| São José dos Quatro Marcos | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Sapezal | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|-----------------------|--|------------------|--------------|------------------|
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Tabaporã | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Tapurah | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Terra Nova do Norte | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |
| Vera | ---- | ---- | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| Vila Bela Ss Trindade | Administração | Cadastro Reserva | Ensino Médio | Cadastro Reserva |
| | Ciências Contábeis | Cadastro Reserva | | |

| | | | | |
|--|--|------------------|--|--|
| | Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | Cadastro Reserva | | |
| | Direito | Cadastro Reserva | | |

RELAÇÃO DE CURSOS E SEMESTRES

Estudantes de Nível Médio:

| NÍVEL MÉDIO | Regularmente Matriculado no ato da Contratação |
|----------------------|---|
| Ensino Médio Regular | No mínimo o 1º ano do Ensino Médio e/ou equivalente, distante 06 (seis) meses do término do curso |

ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR:

| NÍVEL SUPERIOR | Regularmente Matriculado no ato da Contratação |
|-------------------------|---|
| Administração | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Arquitetura e Urbanismo | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Ciências Contábeis | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Ciências Econômicas | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Comunicação Social | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Direito | A partir do 3º Semestre, distante 12 (doze) meses do término do curso |

| | |
|--|---|
| Engenharia Civil | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Engenharia Elétrica | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Gestão Pública | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Gestão de Pessoas | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Jornalismo | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Publicidade e Propaganda | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Secretariado Executivo | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Serviço Social | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades) | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |
| Tecnologia em Gestão de Eventos e Cerimonial | A partir do 2º Semestre, distante 06 (seis) meses do término do curso |

*Serão aceitas inscrições para os seguintes cursos relacionados à Tecnologia da Informação (em suas diversas especialidades): Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Ciência da Computação; Engenharia da Computação; Engenharia de Redes de Computadores; Engenharia de Telecomunicações; Gestão da Tecnologia da Informação; Sistemas de Informação; Sistemas de Internet; Tecnologia em Sistema de Informação.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A prova objetiva online de ensino médio, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 15 questões, sendo 5 de língua portuguesa, 05 de conhecimentos gerais, 05 de noções de Informática, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais;

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Responsabilidade social;

INFORMÁTICA: Sistema operacional Windows. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

A prova objetiva online de ensino superior, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 20 questões, sendo 5 de língua portuguesa, 05 de conhecimentos gerais, 05 de noções de Informática, 5 de conhecimento específico, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais;

CONHECIMENTOS GERAIS: Atualidades. Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social;

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: Sistema operacional Windows. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS: Análise e Gestão Organizacional. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Noções de Gestão por Competências. Noções gerais de logística. Noções gerais de Administração Financeira e Orçamentária.

Noções de planejamento organizacional. Planejamento estratégico, tático e operacional. Noções básicas de gestão de projetos e processos.

ARQUITETURA E URBANISMO: Utilização de ferramentas de e-mail e pesquisas na Web. 2. Domínio dos softwares: Word, Excel, Powerpoint, AutoCAD, Google SketchUp e REVIT. Voltados à representação gráfica de projetos de arquitetura (planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, planta de situação, planta de localização, planta de layout, perspectiva, maquete eletrônica). (NBR 3531/1995). 3. Noções de detalhes construtivos e de mobiliário. 4. Sistemas construtivos. 5. Noções de eficiência energética e sustentabilidade nas construções. 6. Levantamento arquitetônico de edificações. 7. Elaboração de orçamentos de obras e de conceitos relativos ao BDI. 8. Conhecimento de normas técnicas de acessibilidade (NBR 9050/2015).

CIÊNCIAS CONTÁBEIS: Conceito. Objetivo. Princípios fundamentais de contabilidade (normatizados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Regimes contábeis. Escrituração contábil: registro de operações básicas de uma empresa. Patrimônio público. Patrimônio Líquido. Plano de Contas da União: conceito e classificação. Balanço Patrimonial.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS: Economia Geral, Teoria Microeconômica, Teoria Macroeconômica, Economia Financeira, Elaboração e análise de projetos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL: Conceitos, objetivos, modelos, métodos e meios da comunicação. Comunicação de massa: efeitos, meios e componentes fundamentais; Comunicação Pública; Comunicação organizacional: conceitos e técnicas; Estratégias de comunicação nas organizações: planejamento, plano, gestão e mensuração; Comunicação organizacional integrada; Propaganda governamental; Comunicação e opinião pública; Mídias sociais.

DIREITO: DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário. DIREITO CIVIL: Personalidade; Capacidade; Domicílio; Bens; Fatos e Atos Jurídicos; 1 Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência. DIREITO PENAL: Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; Fato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo, Administração Pública; Administração Direta; Administração Indireta, Atividades da Administração Pública, Princípios do Direito Administrativo; Atos Administrativos; Negócios Administrativos.

ENGENHARIA CIVIL: Noções básicas de construção; Edificações, tecnologia das construções e estruturas de concreto armado; Noções de segurança do trabalho; Especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico; Orçamento e composição de custos; Instalações elétricas e hidrossanitárias; Coberturas e impermeabilização;

Prevenção contra incêndio; Acessibilidade em edificações; Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, AutoCAD.

ENGENHARIA ELÉTRICA: Desenho Técnico; Resistência dos Materiais; Termodinâmica Básica; Eletricidade Básica; Fundamentos das instalações elétricas; Eletromagnetismo; Eletrônica básica; Materiais Elétricos; Resistência dos Materiais; Circuitos digitais; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos; Controle e Automação; Sistema de transmissão de dados; Servomecanismos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão;

GESTÃO PÚBLICA: Administração Pública. Contabilidade Pública. Direito Administrativo: Bens Públicos e Contratos Administrativos. Direito Constitucional. Direito Tributário. Políticas Públicas. Orçamento e finanças. Planejamento estratégico no setor público. Patrimônio, Materiais e Logística. Eficiência, efetividade e indicadores. Gerenciamento de programas e projetos. Gestão de pessoas no setor público. Marketing.

SECRETARIADO EXECUTIVO: Fundamentos e teorias da Administração. Noções de contabilidade e finanças. Gestão da qualidade. Liderança. Português e comunicação. Redação oficial/empresarial. Técnicas secretariais: comunicação interpessoal; relacionamento com o público; atendimento telefônico; organização de reuniões e agenda; correspondências; gestão de arquivos e documentação. Eventos. Cerimonial e protocolo. Conhecimentos em informática. Código de ética profissional. Sigilo profissional.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EM SUAS DIVERSAS ESPECIALIDADES): Conhecimentos básicos em cabeamento estruturado, Windows server, manutenção técnica e instalação de recursos de Hardware e Software, suporte à rede de computadores, configuração de recursos de internet, segurança da informação e backup; Conhecimentos básicos em suporte técnico em microcomputadores, manutenção técnica e instalação de recursos de Hardware e Software, suporte à rede de computadores, configuração de impressoras locais e de rede, configuração de recursos de internet, montagem de equipamentos e instalação de periféricos; Conhecimentos básicos em SQLServer, Html, JavaScript, lógica de programação, banco de dados (preferencialmente o MS SQLServer), linguagem de programação: Java; Delphi ou Asp.

JORNALISMO: Características do texto jornalístico; características e funções do lide, da pauta e de outras ferramentas utilizadas pelos jornalistas; Técnica de redação do texto jornalístico; Técnicas de apuração jornalística e condução de entrevistas; Funções, características e técnicas de webwriting; Press release; Técnicas e práticas em Assessoria de Imprensa;

PUBLICIDADE E PROPAGANDA: Redação publicitária; Comunicação Visual; Criação e Direção de Arte; Fundamentos do design gráfico; Diagramação; Tratamento de imagem; Logomarca, logotipo e manual de identidade visual; Conhecimentos sobre ferramentas e funções dos programas Adobe Photoshop, Illustrator e InDesign; Técnicas de produção gráfica; Finalização de arquivos para impressão; Processos de impressão e acabamento; Comunicação Online; Mídias Web e Digitais; Mídias Sociais.

SERVIÇO SOCIAL: Código de Ética Profissional do Assistente Social; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista; Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade; Lei orgânica da Assistência Social – LOAS; Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social; Programas e Projetos Sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Vulnerabilidade social;

TECNOLOGIA EM GESTÃO DE EVENTOS E CERIMONIAL: Cerimonial, Protocolo e Etiqueta. Comunicação. Marketing. Classificação dos eventos. Princípios de organização e montagem de eventos. Recursos humanos, materiais e espaços físicos. Fornecedores. Operações de Alimentos e Bebidas. Cronogramas, fluxogramas e formulários. Eventos Corporativos e Empresariais. Eventos Culturais, Esportivos e Sociais. Eventos Técnico-Científicos. Produção e Logística em Eventos. Gestão financeira e captação de recursos. Comportamento do Consumidor. Métodos de Preço, Custos e Custeio. Turismo de Eventos. Acessibilidade.

ANEXO III - CADASTRO DE DADOS PESSOAIS – ESTAGIÁRIOS

DADOS PESSOAIS

NOME:

RAÇA: () Amarela () Branca () Indígena () Negra () Parda () Não informado

Pessoa com deficiência:

() SIM Tipo de deficiência: () física () visual () auditiva CID: _____ ()
outras _____

() NÃO

SEXO: () MASCULINO () FEMININO

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE:

E-MAIL:

FATOR SANGUÍNEO:

() A+ () A- () B+ () B- () AB () AB- () O+ ()
O-

PAÍS DE NASCIMENTO:

ESTADO NASCIMENTO:

CIDADE NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL: () Casado () Divorciados () Sep Jud () Solteiro () União Estável ()
Viúvo

NOME DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO:

CPF DO CÔNJUGE /COMPANHEIRO:

DADOS ADICIONAIS

NOME DO PAI:

CPF:

NOME DA MÃE:

CPF:

ENDEREÇO:

NÚMERO:

BAIRRO:

COMPLEMENTO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE FIXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE COMERCIAL:

DOCUMENTAÇÃO

RG: DATA DE EMISSÃO: ÓRGÃO EMISSOR: ESTADO DO

ÓRGÃO:

CPF:

N. DE REGISTRO DA CNH:

NÃO POSSUI ()

VALIDADE:

CATEGORIA : () A () B () C () D () E

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

CIDADE / UF:

CURSO:

ANO/SEMESTRE:

TURNO:

HORÁRIO DO ESTÁGIO: () 12 às 18h () 13 às 19h () Outro _____

LOTAÇÃO DO ESTAGIÁRIO:

SUPERVISOR DE ESTÁGIO:

CARGO:

MATRÍCULA:

CPF:

() BANCO BRASIL

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

() BANCO BRADESCO

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

() BANCO ITAÚ

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

- Favor preencher todos os campos, exceto Lotação, Supervisor de Estágio, Cargo, Matrícula e CPF, esses devem ser preenchidos pela Unidade Judiciária.

- Favor informar conta corrente, não pode ser conta poupança, conta universitária, conta salário ou conta conjunta.

- Na abertura da Conta Corrente efetuar depósito simbólico, exemplo R\$0,50, para certificar-se que a conta esteja validada. Se for conta antiga e, que esteja há tempo sem utilização, efetuar também o depósito simbólico.

Data ___/___/_____

Assinatura _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO DE PARENTESCO

| | |
|---------|---------|
| NOME: | |
| CPF: | RG: |
| PAI | CPF: |
| MÃE | CPF: |
| CÔNJUGE | CPF: |
| COMARCA | LOTAÇÃO |

VÍNCULO FUNCIONAL:

() Estagiário

Possui Cônjuge, Companheiro, ou Parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com Magistrados, Servidores, Estagiário ou Credenciado?

() SIM

() NÃO

| Nome do Parente | Cargo Efetivo | Relação de Parentesco | Lotação | CNE/FC |
|-----------------|---------------|-----------------------|---------|--------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Por ser a expressão fiel da verdade, sob pena de responsabilidade Penal, Civil e Administrativa, em cumprimento a Súmula Vinculante nº 13, Resolução nº 07/2005, seus Enunciados Administrativos, firmo a presente declaração.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura